

JUSTIFICATIVA

A assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada.

A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

A necessidade premente de complementar a oferta de serviços assistenciais de alta e média complexidade, com objetivo de reduzir a demanda reprimida observada, é mandatória e influencia diretamente a ampliação do acesso universal aos serviços assistenciais que devem ser disponibilizados pelo SUS.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde de Capanema PA contratará pessoa jurídica de direito privado para a continuidade de sua gestão. O Serviço a ser contratado visa assegurar a assistência em caráter contínuo e resolutivo, objetivando o aumento da eficiência e maior oferta no número de procedimentos.

Pode ser destacada como benefício adicional pertinente a este modelo de serviço, a integralidade do funcionamento, sem interrupções motivadas por falta de manutenção de equipamentos, estrutura física e ausência de pessoal médico e técnico especializado, pois a pessoa jurídica contratada ficará integralmente responsável pelas manutenções preventivas e corretivas e pela contratação de pessoal titulado e especializado.

Exercerá um papel de alta relevância no atendimento de sua população-alvo, por se tratar de um problema constante vivenciado por nossa população a falta de leitos hospitalares. Atenderá às normas preconizadas pelo Ministério da Saúde – MS.

Considerando o aumento de 60% acima da tabela SUS, faz se necessário devido a mesma encontra-se com preços bastante defasados e dessa forma não se encontra prestador disponível a realizar os serviços de internações hospitalar pelo que é disponibilizado na tabela SUS.

Devendo dessa forma o Município entra com a contrapartida dos serviços para que assim haja prestador disponível para executar os serviços. Vale ressaltar que tais serviços são realizados na sua grande maioria por profissionais médicos, mão de obra estas de difícil acesso, e onde atualmente a procura é maior que a oferta.

Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal